

## EDITAL Nº 02/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação de Estágio do Curso de ENFERMAGEM da Universidade de Gurupi - UNIRG com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA À ENFERMAGEM, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA e PARASITOLOGIA**. Referente ao semestre de 2022/2, mediante as condições estabelecidas neste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo docente da disciplina que segue: **SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA À ENFERMAGEM (Silvia Helena e Hedrielly Fontoura) e MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA (Kleverson Wessel de Oliveira)**.

1.2 A seleção se dará nas seguintes etapas:

- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;
- 3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.3 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.4 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da Universidade de Gurupi- UNIRG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.5 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Universidade de Gurupi - UNIRG;
- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de Gurupi, para a disciplina de **SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA À ENFERMAGEM**;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se

candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;

- Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
- Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
- Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores.

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Nº de vagas	Nº de horas/dias	Total de carga horária
5231	Semiologia e semiotécnica aplicada a enfermagem	Silvia Helena e Hedrielly Fontoura	2	3 horas/13 dias (sextas)	39H
5184 5176	Microbiologia e Imunologia	Kleverson Wessel de Oliveira	2	3 horas/13 dias	39H
5176	Parasitologia	Kleverson Wessel de Oliveira	2	3 horas/13 dias	39H

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Conteúdo programático	Bibliografia
5231	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADA A ENFERMAGEM	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Teorias de enfermagem – visão geral. Teoria de wanda de aguiar horta.</li> <li>2. Processo de enfermagem – história, definições, implicações e etapas.</li> <li>3. Diagnostico de enfermagem - definição, sistemas de classificação nanda e cipe</li> <li>4. Documentação e registro em enfermagem – prontuário</li> <li>5. Prevenção e controle de infecção</li> <li>6. Medidas de biossegurança (precauções padrão, higienização das mãos e uso de epis)</li> <li>7. Entrevista clínica</li> <li>8. Introdução ao exame físico (métodos propedêuticos, posições para exame, cuidados)</li> <li>9. Exame físico geral, sinais vitais (temperatura, respiração, pulso e pressão arterial) e</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Brasil. Agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). Segurança do paciente – higienização das mãos. <a href="https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf">https://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf</a></li> <li>2. Brasil. Agência nacional de vigilância sanitária. Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde. Brasília: anvisa, 2017. Disponível em <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view">https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view</a></li> <li>3. Conselho federal de enfermagem. Resolução 358/2009. Sistematização da assistência de enfermagem – sae nas instituições de saúde brasileiras</li> <li>4. Diagnósticos de enfermagem da nanda-i: definições e classificação 2021-2023. Organizadoras, herdman, t.h. Kamitsuru, s. Lopes, ct; tradução: regina machado garcez; revisão técnica: alba lucia bottura leite de barros... [et al.]. – 12. Ed. – porto alegre: artmed,2021.</li> <li>5. Garcia, tr. Classificação internacional para a prática de enfermagem. Cipe® versão 2019-2020. Porto alegre: artmed, 2020.</li> <li>6. Horta, wa. Processo de enfermagem. São paulo: epu, 1979.</li> <li>7. Potter, pa, perry. Ag. Fundamentos de enfermagem. 9 ed. Rio de janeiro: elsevier, 2017.</li> </ol>

5184	Microbiologia e Imunologia	<p>medidas antropométricas. 10. Exame físico específico - cabeça, pescoço, mamas, sistemas respiratório, cardiovascular, gastrointestinal, neurológico, muscular e geniturinário.</p> <p>Células bacterianas Patogênese bacteriana Antibiograma Staphylococcus Streptococcus Enterobactérias Micoses superficiais e sistêmicas</p>	<p>8. Taylor, cr, et al. Fundamentos de enfermagem - a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7. Ed. Porto alegre: artmed, 2014</p> <p>Jacqueline Black. Microbiologia fundamentos e Perspectiva. 2020: Guanabara Koogan. Biblioteca virtual</p>
5176	Parasitologia	<p>Relações parasito/hospedeiro Entamoeba histolytica Giardia lamblia Taenia solium e saginata Ancylostoma Ascaris</p>	<p>Ferreira. Marcelo Urbano. Parasitologia contemporânea. 2020; Guanabara Koogan. Rio de Janeiro; Biblioteca Virtual</p>

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

**Período:** 22/08/2022 a 26/08/2022

**Local:** Coordenação de Enfermagem

**Horário:** 13h às 17h e 19h às 21h

5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

5.2.1 Formulários de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

5.2.2 Histórico Escolar (**Imprimir da Plataforma SEI**), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2022/2

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, esse acadêmico poderá

concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

- 5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação, esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

## 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

6.2 O aluno deverá entrar em contato com o professor, via coordenação para terem ciência da data a ser realizada a prova.

6.3. A aplicação da prova será entre os dias 30/08/2022 e 31/08/2022, no horário escolhido pelo docente da matéria selecionada pelo acadêmico para ser monitor.

6.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu **comprovante de inscrição e documento oficial com foto.**

6.3.2 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**prova teórico-prática, e entrevista**) das disciplinas relacionadas no item 4.1.

6.4 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver a maior nota final.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;

6.5.2 Obter a maior idade.

6.6 A prova e entrevista serão realizadas por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 05/09/2022, no mural da Coordenação do Curso de Enfermagem.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## **8. DOS RECURSOS**

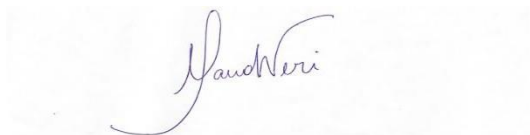
- 8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Enfermagem.
- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberá, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA**

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 O acadêmico selecionado deverá entregar na Coordenação do Curso de Enfermagem, até o dia 06/09/2022, os seguintes documentos:
- 9.2.1 Cópias do RG;
  - 9.2.2 Cópias do CPF.
- 9.3 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Enfermagem.
- 9.4 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.5 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.6 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.7 A monitoria será exercida em regime de até 5 (cinco) horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria Universidade de Gurupi - UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.
- 10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG.



---

**Claudia Neri**  
Coordenadora de Estágio do Curso de  
Enfermagem  
Universidade de Gurupi - UNIRG

Gurupi – TO, 22 de agosto de 2022.

---

**Profª. Drª. Rise Consolação Iuata Costa Rank**  
Pró-Reitor de Graduação e  
Extensão Universidade de Gurupi -  
UNIRG

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRGPRÓ-  
REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO PARA  
MONITORIA**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Seleção de Acadêmicos Monitores Voluntários para a disciplina de \_\_\_\_\_ do Curso  
de \_\_\_\_\_ da Universidade de Gurupi - UNIRG – Semestre de \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):

Nº. MATRÍCULA:

PERÍODO:

RG:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

GÊNERO:

( ) Masculino ( ) Feminino

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

E-MAIL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no Edital):

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este formulário de inscrição contém informações verdadeiras e que estou de acordo com as normas do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, em consonância com as disposições do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria Universidade de Gurupi - UNIRG.

Gurupi-TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DO CURSO**

**Inscrição Deferida**

**Inscrição Indeferida**

**Observações:** \_\_\_\_\_